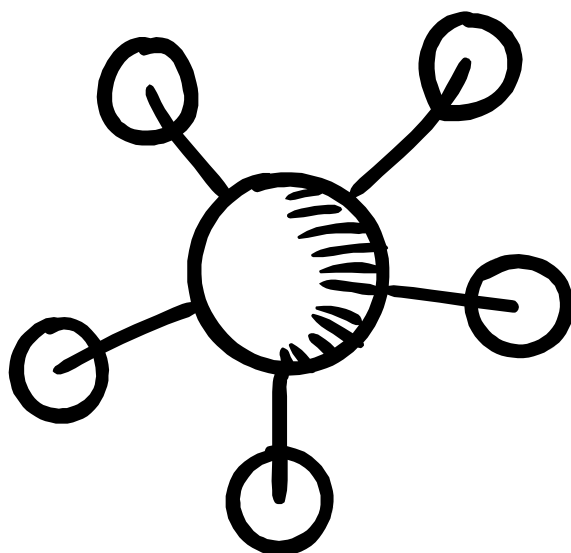




Manual

REDE DE ATENDIMENTO

COPED| SUPED| SED 2019



Manual Rede de Atendimento

COPED | SUPED | SED 2019

SED
Secretaria de Estado
de Educação



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Educação
Superintendência de Políticas Educacionais
Coordenadoria de Psicologia Educacional

Reinaldo Azambuja

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Murilo Zauith

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

Edio Antonio Resende de Castro

Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Helio Queiroz Daher

Superintendente de Políticas Educacionais

Paola Nogueira Lopes

Coordenadora de Psicologia Educacional

CRP14/06334-5

Bruna Camila de Oliveira

Valquíria Rédua da Silva

Equipe da Coordenadoria de Psicologia Educacional

Mato Grosso do Sul (Estado) Secretaria de Estado de Educação.

Manual Rede de Atendimento- Orientação para as Escolas Estaduais de Mato Grosso do Sul. [Recurso eletrônico] / Organizadores, Paola Nogueira Lopes, Bruna Camila de Oliveira, Valquíria Rédua da Silva. 2. Ed. --. Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul – SED/MS, 2019.

46 p., 4MB; ePDF

ISBN

1. Psicologia Educacional. 2. Rede de Atendimento. 3. Articulação. 4. Atuação

I. Lopes, Paola Nogueira II. Oliveira, Bruna Camila. III. Silva, Valquíria Rédua. V. Título.



ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO

SED - Secretaria de Estado de Educação
de Mato Grosso do Sul

Organização

Paola Nogueira Lopes
Bruna Camila de Oliveira
Valquíria Rédua da Silva

Projeto Gráfico e capa

Cezar Luiz Vendas Galhardo

Sobre o documento

O que propomos?

Suicídio, autolesão, uso e abuso de substâncias psicoativas são algumas das demandas, muitas vezes diárias, da equipe escolar. Os temas necessitam da interlocução e atuação com outras áreas, como a saúde, assistência social, judiciário, Organizações não Governamentais – Ongs, dentre outras intituladas de Rede de Atendimento.

A Rede de Atendimento é o conjunto articulado de instituições governamentais e não governamentais, operando para efetivar os direitos de crianças e adolescentes.

Nesse contexto, elaboramos um Manual Explicativo, com as informações e orientações sobre o funcionamento da Rede de Atendimento existente em Mato Grosso do Sul, com o objetivo de subsidiar as ações pedagógicas de orientação para pais ou responsáveis, professores e estudantes.

Ressaltamos a importância deste material, pois enquanto profissionais da educação precisamos conhecer a Rede de Atendimento para dar suporte e assegurar os direitos dos nossos estudantes e, assim, garantir que o processo de aprendizagem ocorra de maneira significativa.

Como o documento foi construído?

O Manual da Rede de Atendimento foi elaborado por iniciativa da Coordenadoria de Psicologia Educacional (COPED), subordinada à Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (SED), para instrumentalizar a equipe escolar sobre as demandas do cotidiano escolar, como comportamento autolesivo, encaminhamento para a assistência social, dentre outros.

Na fase de preparação, levantamos as instituições e envolvidas na Rede de Proteção da criança e adolescente para que, de forma didática, as escolas acessem a Rede de forma efetiva.

A iniciativa teve como objetivo fortalecer, instrumentalizar e esclarecer o funcionamento da Rede de Atendimento, como forma de aproximar a escola dos serviços essenciais que complementam o trabalho educacional.



Quem Participou desta construção?

A iniciativa partiu da equipe da Coordenadoria de Psicologia Educacional – COPED. Criada em 19 de fevereiro de 2018, organizada ainda como Núcleo de Psicologia Educacional, a COPED desenvolve o trabalho de orientação no enfrentamento as questões de aprendizagem e psicossociais que aparecem na realidade escolar, acompanhamento no trabalho dos psicólogos educacionais atuantes no Projeto Avanço do Jovem na Aprendizagem – AJA - MS e contribuições no planejamento, implantação e implementação de políticas públicas.

A atuação do psicólogo educacional volta-se ao atendimento de demandas coletivas, com o objetivo de contribuir para o processo de aprendizagem e favorecer o desenvolvimento socioemocional de crianças e adolescentes que frequentam o contexto escolar. Nesse sentido, as ações do psicólogo educacional na Rede Estadual de Ensino estão voltadas à promoção da reflexão sobre a realidade e o cotidiano da escola, por meio do diálogo entre os seus atores, bem como ao favorecimento das relações interpessoais entre os profissionais da educação básica, estudantes e suas famílias.



Sumário

Apresentação da COPED	08
Rede de Atendimento	09
Saúde	10
Unidade Básica de Saúde	11
CAPS	12
CAPSi	13
Universidades	14
Parceiros COPED	15
Assistência Social/ CRAS	16
CREAS	20
Conselho Tutelar	22
Jurídica	24
Fluxograma	26
Responsabilidades Legais	27
Ficha de Notificação	29
Relação dos CAPS de MS	32
Relação dos CRAS de MS	35
Relação dos CREAS de MS	44



COPED | SUPED | SED

A Coordenadoria de Psicologia Educacional (COPED) da Secretaria de Estado de Educação (SED), vinculada à Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED), tem por objetivo desenvolver um trabalho coletivo e integrado com as Escolas da Rede Estadual de Ensino e os diversos setores da SED, promovendo e priorizando a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes.





REDE DE ATENDIMENTO

O QUE É A REDE DE ATENDIMENTO?

É o conjunto articulado de instituições governamentais e não governamentais, operando para efetivar os direitos da criança e do adolescente.

Importante - Estatuto da Criança e do Adolescente

O ECA- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990- estabelece:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Dessa forma, faz se necessário o acesso aos serviços das políticas públicas, para que os direitos estejam assegurados.



F
L
U
X
O
G
R
A
M
A



SAÚDE

SES - Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Unidade Básica de Saúde

Atenção Psicossocial

A Secretaria Municipal de Saúde é a responsável por executar os atendimentos na área de saúde.



Os atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde Pública



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPSi



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Os serviços são voltados para promoção e proteção à saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

Serviços ofertados

- Atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica-Geral, Enfermagem e Odontologia.
- Consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico.
- Encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

Unidade de referência para recebimento das notificações das demandas de Autolesão e Tentativa de Suicídio.



CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nas suas diferentes modalidades, são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) : serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.

As modalidades do CAPS

CAPS I: atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 15 mil habitantes.

CAPS II: atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes.

CAPS i: atendimento a crianças e adolescentes, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes.

CAPS ad Álcool e Drogas: atendimento a todas faixas etárias, especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 70 mil habitantes.

CAPS III: atendimento com até 5 vagas de acolhimento noturno e observação; todas faixas etárias; transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e/ou regiões com pelo menos 150 mil habitantes.



CAPS ad III Álcool e Drogas: atendimento de 8 a 12 vagas de acolhimento noturno e observação; funcionamento 24h; todas faixas etárias; transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, atende cidades e/ou regiões com pelo menos 150 mil habitantes.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL- CAPSi em Campo Grande - MS

Atendimento
até 18 anos

É um estabelecimento de saúde voltado para o atendimento diário de crianças e de adolescentes com transtornos mentais graves ou persistentes e crianças e adolescentes gravemente comprometidos psiquicamente, que estão impedidos de estabelecer ou conservar laços sociais.

Gerente: Laura Márcia Rosa dos Santos

Qual o endereço?

Avenida Manoel da Costa Lima, 3272 (antigo CRS Guanandy)

Quais os contatos?

Telefones: (67) 2020-2084 / 2020-2085 / 2020-2086

E-mail: capsinfantil@hotmail.com.br

Como acessar?

Demanda espontânea, ou encaminhamento da escola ou de outras instituições.

Qual o horário de Atendimento?

1- Para o primeiro atendimento (acolhimento), via encaminhamento ou demanda espontânea, de segunda a quinta-feira das 07h às 18h30min e sexta-feira das 07h às 12h;

2- 24 Horas para casos emergenciais e pacientes que já fazem acompanhamento na unidade.

Quais os serviços oferecidos?

• Psiquiatria, • Psicologia, • Assistente Social, • Terapeuta Ocupacional, • Enfermagem, • Farmácia, • Pedagogia, • Fonoaudiologia.

Obs.: Unidade de referência para atendimento e acompanhamento ambulatorial interdisciplinar para infantojuvenis (até 18 anos) portadores de transtornos mentais.

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO CLÍNICO NAS UNIVERSIDADES

Oferecem atendimento psicológico gratuito em clínicas-escolas. Os acompanhamentos são realizados pelos estudantes estagiários do curso de psicologia, supervisionados pelos docentes.

Quais Universidades em Campo Grande- MS recebem estudantes para acompanhamento Psicológico?

UNIGRAN - NPU

Endereço: Rua José Antônio, 1984, **telefone** (67) 3389-3362.

Serviços ofertados:

aconselhamento psicológico, atendimento individual.

Horário de Funcionamento:

segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

Forma de acesso: demanda espontânea ou encaminhamento.

Obs. 1: no primeiro momento, será realizada a triagem e em seguida encaminhado para fila de espera, devido aos atendimentos serem realizados por ordem de gravidade. Os casos emergenciais podem ser atendidos no plantão no ambulatório de saúde mental da Universidade.

UFMS - SAPS

Endereço: Avenida Senador Filinto Müller, 1, Vila Ipiranga, **telefone** (67) 3345-7802.

Serviços ofertados:

atendimento individual.

Horário de Funcionamento:

segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

Forma de acesso: somente com encaminhamento.

Obs. 1: no primeiro momento, o paciente comparecerá na unidade com o encaminhamento para ser preenchida a ficha de inscrição; feito isso, serão informados, via telefone, a data e o horário para comparecer na unidade para a triagem. Após esse procedimento, será encaminhado para fila de espera, pois os atendimentos são realizados conforme a gravidade.

Obs. 2: os casos emergenciais são acolhidos pela psicóloga da unidade, em formato de aconselhamento psicológico.

UCDB - Clínica-Escola na Área de Psicologia

Endereço: Avenida Tamandaré, 6000, **telefone** (67) 3312-3300.

Serviços ofertados: Avaliação Psicológica e atendimento individual.

Horário de Funcionamento:

de segunda a sexta-feira, das 07h às 22h.

Forma de acesso: demanda espontânea ou encaminhamento.

Obs.1: no primeiro momento, o paciente comparecerá na unidade para a realização do cadastro; feito isso, serão informados, via telefone, a data e o horário para comparecer na unidade para a triagem. Após esse procedimento, será encaminhado para fila de espera, pois os atendimentos são realizados conforme a gravidade.



IMPORTANTE:
EM SEU MUNICÍPIO VERIFICAR QUAIS UNIVERSIDADES OFERECEM ESTE ATENDIMENTO PARA A POPULAÇÃO

**UNIDADES EM CAMPO GRANDE, PARCEIRAS DA COORDENADORIA DE
PSICOLOGIA EDUCACIONAL- COPED, PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO**



CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - MATO GROSSO DO SUL

Endereço: Rua Barão de Melgaço, 58, Centro, Campo Grande – MS.

Telefone: (67) 3029-0103

Forma de Acesso: demanda espontânea ou encaminhamento. O agendamento poderá ser realizado por telefone ou pessoalmente.

Serviço ofertado: atendimento psicológico gratuito ou por meio de tabela social.

Obs.: primeiramente o paciente passará por uma triagem com a assistente social, para verificar o perfil socioeconômico. Havendo a necessidade de ser atendido por meio da tabela social, o valor será acordado na primeira sessão com a(o) psicóloga(o).



MISSÃO SALESIANA- UBS SÃO FRANCISCO

Endereço: Rua Ida Bais, 19 – Nova Lima, Campo Grande- MS.

Telefone: (67) 3314-8260

Forma de acesso: demanda espontânea.

Público atendimento: a partir de 04 anos de idade.

Obs.: o paciente passará por uma triagem e será encaminhado para os grupos terapêuticos ou atendimento individual, de acordo com a necessidade apresentada.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEDHAST

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria de Assistência Social é a responsável por executar os atendimentos na área de assistência social.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

O que é?

Serviços de proteção social básica, consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado.

Qual sua finalidade?

- fortalecer a função protetiva das famílias;
- prevenir a ruptura dos seus vínculos;
- promover acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida.



Qual o objetivo dos serviços ofertados?

Desenvolver potencialidades e aquisições para as famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações preventivas, protetivas e proativas.

Quando acionar o CRAS?

Prioriza o atendimento à população em vulnerabilidade social, em decorrência de:

- pobreza;
- ausência de renda;
- não ter acesso aos serviços públicos;
- fragilidade dos vínculos afetivos, dentre outras situações.

Quais serviços são oferecidos no CRAS?

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
- Programa Bolsa Família;
- Inclusão e atualização do **Cadastro Único**.



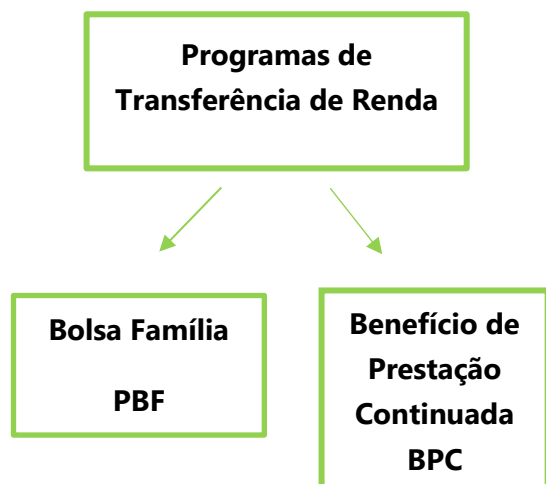
O CadÚnico é a porta de entrada para as famílias acessarem diversos programas sociais do Governo Federal e é usado, obrigatoriamente, para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Carteira de viagem para idosos e deficientes físicos.

Para outras informações sobre o cadastro e os programas disponíveis, acesse:
www.mds.gov.br



Quais os benefícios oferecidos no CRAS?

- Benefícios eventuais (auxílio natalidade, auxílio-funeral, segurança alimentar);
- Emissão de guia para 2ª via de RG;
- Orientações para a concessão de carteira do idoso e da pessoa com deficiência para transporte intermunicipal e interestadual;
- Orientação e encaminhamento para inclusão de pessoas com deficiência e idosas no Benefício de Prestação Continuada – BPS;
- Solicitação de Certidão de Nascimento e Casamento (de outros municípios).



Os Programas de Transferência de Renda são programas sociais. A segurança social de renda, de competência da Assistência Social, é operada por meio da concessão de bolsas/auxílios financeiros sob determinadas condicionalidades, com a presença (ou não) de contrato de compromissos; e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho.

Obs.: para ser incluído em qualquer Programa de Transferência de Renda, a pessoa deve se inscrever no **CADASTRO ÚNICO**.

**CRAS - CAMPO GRANDE - MS¹**

CRAS AEROPORTO "Albino Coimbra Filho" Rua Rio Galheiros, 470, Bairro Jardim Aeroporto, telefone (67) 3314-7474.	CRAS AERO RANCHO "Profº Adevaír Costa Lolli Gueti", Rua Globo de Ouro, 862, Bairro Aero Rancho, telefone (67) 3314-6410.
CRAS CANGURU "Drº Fauze Dualib Amizo", Rua dos Topógrafos, 1175, Bairro Canguru, telefone (67) 3314-5069.	CRAS DOM ANTÔNIO "Rosa Adri", Rua Lúcia dos Santos, 460, Bairro Dom Antônio, telefone (67) 3314-6396.
CRAS ESTRELA DALVA "Margarida Simões Correia Neder", Rua Palmeirais s/n, esquina com a Marques de Herval, Bairro Futurista, telefone (67) 3314-8302.	CRAS GUANANDI "Mida Barbosa Marques", Rua Itaguassu, 07, Bairro Guanandi, telefone (67) 3314-6372 / 6068.
CRAS HÉRCULES MANDETTA "Hércules Mandetta", Rua Cataguases, esquina com Verdejantes, Bairro Novo Pernambuco, telefone (67) 3314-8307.	CRAS INDUBRASIL "Indubrasil", Rua Galo Campina, 134, Bairro Manoel Seco Tomé, telefone (67) 3314-7483 / 6071.
CRAS LOS ANGELES "Los Angeles", Rua Afonso Celso, 885, Bairro Los Angeles, telefone (67) 3314-5030.	CRAS MOEMA "Lili Fernandes Da Cunha", Rua Querubina Garcia Nogueira, 176, Bairro Jardim Moema, telefone (67) 3387-4174 / 6073.
CRAS MORENINHA "Alair Barbosa De Rezende", Rua Pariris, 330, Bairro Moreninha II, telefone (67) 3314-9032 / 6075.	CRAS NOSSA SRª APARECIDA "Carlinda Pereira Contar", Rua Kamie Shimabuco, 08, Bairro Nossa Senhora Aparecida, telefone (67) 3314-3208.
CRAS POPULAR "Valéria Lopes Da Silva", Rua Marçal de Souza, 25, Bairro Popular, telefone (67) 3314-7478 / 6079.	CRAS SÃO CONRADO "São Conrado", Rua Livino De Godoy, 777, Bairro São Conrado, telefone (67) 3314-6357 / 6080.
CRAS TIRADENTES "Teófilo Knapik", Rua João Casemiro, 466, Bairro Tiradentes, telefone (67) 3314-3383.	CRAS VILA GAÚCHA "Vila Gaúcha", Rua Beira Mar, 1186, Bairro Coopavila II, telefone (67) 3373-4371 / 6083.
CRAS VIDA NOVA "Henedina Hugo Rodrigues", Rua Jacy Maria de Azevedo, 164, Bairro Vida Nova, telefone (67) 3314-8300.	CRAS VILA NASSER "Vila Nasser", Rua Januário Barbosa, 366, Bairro Vila Nasser, telefone (67) 3314-7407.
CRAS ZÉ PEREIRA "Severino Emperador Palazuelos", Rua Itaporanga, 107, Bairro Zé Pereira, telefone (67) 3314-7409 / 6085.	SAS - Atende os bairros localizados na área central Secretaria Municipal de Assistência Social Rua dos Barbosas, 321, Amambai, telefone (67) 3314-4482.
Horário de atendimento das Unidades: 07h às 17h	

¹ As unidades de referência do MS estão disponíveis no **Anexo 2**.



CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

O que é?

É a unidade pública estatal de abrangência, oferta de trabalho social especializado no SUAS (Sistema Único de Assistência Social) às famílias e indivíduos em situação de **risco pessoal e social, por violação de direitos:**

- Violência física e/ou psicológica;
- Negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

Quais os serviços oferecidos pelo CREAS?

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI): é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, contribui para o fortalecimento da família no desempenho da sua função protetiva.
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias: serviço para oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa.



CREAS – CAMPO GRANDE²

CREAS SUL

Endereço: Arquiteto
Vilanova Artigo, S/N,
Bairro Tiradentes,
telefone (67) 3314-6368
ou 6045.

CREAS NORTE

Endereço: Rua São João
Bosco, 49, Bairro Monte
Castelo, telefone (67)
3314-7477 ou 6047.

CREAS CENTRO

Endereço: Rua Brilhante,
826, Bairro Amambaí,
telefone (67) 3314-3784
ou 6050.

CRAS X CREAS

Qual a diferença?

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Busca prevenir a ocorrência de situações de riscos sociais, por meio do desenvolvimento e monitoramento das famílias, com atividades que promovam o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, aumentando o acesso aos direitos da cidadania.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Oferece apoio e orientação especializados às pessoas que já têm suas situações de risco comprovadas, ou seja, que são vítimas de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaça e discriminações sociais.

Horário de atendimento das Unidades: 07h30min às 17h30min

² As unidades de referência do MS estão disponíveis no **Anexo 3**.



CONSELHO TUTELAR

O que é?

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, que no Sistema de Garantias de Direitos atua principalmente **no eixo da defesa**.

O Conselho Tutelar é um dos órgãos que compõem o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

Quando acionar o Conselho Tutelar?

- Sempre que se perceba abuso ou situação de risco contra a criança ou o adolescente, como em caso de violência física ou emocional. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar as medidas protetivas.
- Quando o governo municipal, estadual ou até mesmo a União violam um direito de uma criança ou de um adolescente.

Como acessar o Conselho Tutelar?

Por meio de demanda espontânea, contato telefônico ou encaminhamento de outras políticas públicas.

De acordo com a Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017:

Art. 13. Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente, tem o **dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao conselho tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o Ministério Público.**



Sobre o Conselho Tutelar

O QUE FAZ	O QUE NÃO FAZ E O QUE NÃO É
*Atende reclamações, reivindicações e solicitações feitas por crianças, adolescentes, famílias, cidadãos e comunidades. *Exerce as funções de ouvir, orientar, aconselhar, encaminhar e acompanhar os casos. *Aplica as medidas protetivas pertinentes a cada caso. *Faz requisições de serviços necessários à efetivação do atendimento adequado de cada caso. *Contribui para o planejamento e a formulação de políticas e planos municipais de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias.	*Não é uma entidade de atendimento direto (acolhimento institucional, internato etc.). *Não assiste diretamente às crianças, aos adolescentes e às suas famílias. *Não presta diretamente os serviços necessários à efetivação dos direitos da criança e do adolescente. *Não substitui as funções dos programas de atendimento.

CONSELHO TUTELAR EM CAMPO GRANDE³

1ºCT-SUL

Rua Arquiteto Vilanova Artigas, S/N, esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Aero Rancho, telefone (67) 3314-6370.
Horário de atendimento: 7h30min às 17h30min.
Plantão: sábado e domingo 24h 98403-2579

2ºCT- Norte

Rua São João Bosco, 49, Bairro Monte Castelo, telefone (67) 3314-6366.
Horário de atendimento: 7h30min às 17h30min
Plantão: sábado e domingo 24h 98403-5485

3ºCT- Centro

Rua Sebastião Lima, 1297, Bairro Monte Líbano, telefone (67)3314-4337.
Horário de atendimento: 7h30min às 17h30min
Plantão: sábado e domingo 24h 98403-2071

4ºCT-Bandeira

Rua José Freitas Guimarães, 129, Vila Antônio Vendas, telefone (67) 98471-8798
Horário de atendimento: 7h30min às 17h30min
Plantão: 98403-2384

5ºCT-Lagoa

Rua Panambi Verá,330, Bairro Jardim Tijuca, telefone (67) 98472-9278
Horário de atendimento: 7h30min às 17h30min
Plantão: 98403-2804

³ As unidades de referência do MS estão disponíveis no Anexo 3.



JURÍDICO

Tribunal de Justiça - TJ

É um órgão do poder judiciário estadual, responsável por julgar processos de primeira instância.

Outras informações, acesse:
www.tjms.br

Coordenadoria da Infância e Juventude

Criada no ano de 2010, a Coordenadoria da Infância e da Juventude é um órgão permanente de assessoria da presidência do Tribunal de Justiça, com as finalidades de elaborar e executar as políticas públicas relativas à infância e à juventude.

Dentre as suas atribuições estão:

- elaborar sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da infância e da juventude;
- dar suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais, visando à melhoria da prestação jurisdicional;
- promover a articulação interna e externa da Justiça da Infância e da Juventude com outros órgãos governamentais e não-governamentais, dentre outras.

Ministério Público - MP

O Ministério Público deve promover e acompanhar os procedimentos relativos:

- às infrações atribuídas a adolescentes;
- às ações de alimentos e os procedimentos de suspensão e destituição do poder familiar;
- à nomeação e remoção de tutores, curadores e guardiães;

Também cabe ao MP officiar em todos os demais procedimentos da competência da Justiça da Infância e da Juventude.

Unidades de Atendimento em Campo Grande- MS

Ministério Público Estadual

Endereço: Rua da Paz, 134, Centro, Campo Grande – MS, telefone (67) 3313-4600.

Promotorias de Justiça da Capital – MPE

Endereço: Avenida Ricardo Brandão, 232, Itanhangá Park, Campo Grande – MS, telefone (67) 3317-4020.

Defensoria Pública - DP

A Defensoria de Mato Grosso do Sul é uma Instituição Pública que presta assistência jurídica gratuita e integral a pessoas que não tenham condições financeiras de pagar por esse serviço, que é oferecido nos Núcleos de Atendimento, atuando em todos os casos de competência da Justiça Estadual.

Unidades de Atendimento da Defensoria em Campo Grande-MS

Campo Grande –Belmar

Rua Arthur Jorge, 779, Centro, telefone (67) 3313-5800

Núcleos:

- Defesa da Mulher;
- Defesa da Criança e Adolescente;
- Família e Sucessão;
- Câmara de Conciliação e Mediação Judicial.



Tribunal de Justiça- TJ

Coordenadora da Infância e Juventude de Campo Grande – MS.

Dr^a Elizabeth

Telefones (67) 3317-8680 / (67) 3317-8685

Defensoria Pública - DP

Unidades de Atendimento da Defensoria em Campo Grande- MS

Campo Grande - Centro

Rua Antônio Maria Coelho, 1668, Centro, CEP 79002-110, telefone (67) 3317-8757.

Núcleos:

- Fazenda Pública;
- Saúde, Deficiente e Idoso - NASPI;
- Cível Residual.



DEFENSORIA PÚBLICA

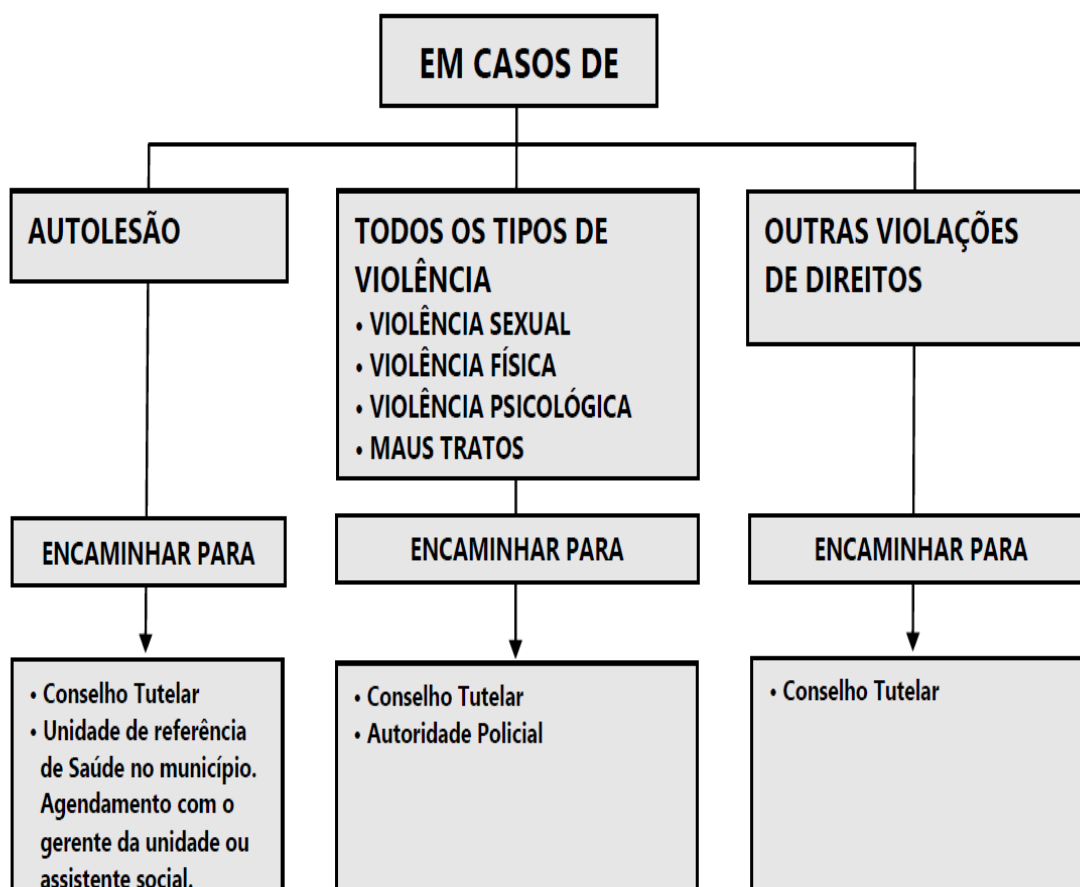
Quem pode procurar atendimento na Defensoria Pública?

Não há restrições para quem procura a Defensoria Pública, mas é necessário comprovar que a renda que você recebe não é suficiente para o pagamento de advogado e as despesas do processo. Para isso, é solicitado alguns documentos para serem analisados pelo Defensor Público.

Para ter acesso à lista de documentos e outras informações do seu município, acesse: www.defensoria.ms.gov.br.



FLUXOGRAMA





RESPONSABILIDADES LEGAIS

O artigo 70 do ECA direciona-se no mesmo sentido: “É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação de direitos da criança e do adolescente”.

Não obstante a essa determinação geral, o Estatuto da Criança e do Adolescente aponta alguns responsáveis específicos pela notificação dos maus-tratos, que assim são listados devido sua atuação perante a sociedade e seu dever profissional de assegurar o tratamento digno à criança e ao adolescente.

Destarte, notificar as autoridades tidas como competentes (Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e Polícia) é exercício de cidadania, sendo incumbido a todos esse dever, que decorre da proteção integral, fundamento que embasa todo o ECA.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

MAPEAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO

IMPORTANTE

Salientamos a importância do mapeamento das instituições e atendimentos ofertados em seu município, para que todos os profissionais envolvidos e familiares tenham conhecimento da articulação em rede e os serviços que a compõem, unidos em busca de uma completa proteção para as crianças e os adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade, apresentando necessidade de intervenção de outras políticas.



SUGERIMOS

**DISQUE
100**



Que seja realizado contato prévio com as Unidades antes de realizar os encaminhamentos, para verificar as possibilidades de atendimento ao serviço desejado.

Caso se depare com qualquer situação suspeita, anormal ou de visível violação de direitos, e não tenha acesso imediato ao Conselho Tutelar, CREAS ou Delegacias Especializadas, pode ligar para o Disque-Denúncia - Disque 100 - de qualquer telefone, e relate o que viu.

Você não precisa se identificar.

O seu caso será encaminhado para os canais competentes mencionados.

O que é?

Este é o número da Secretaria de Direitos Humanos que recebe denúncias de forma rápida e anônima e encaminha o assunto aos órgãos competentes em até 24 horas.

Como funciona o Disque 100?

De acordo com a ouvidoria nacional da Secretaria de Direitos Humanos, o Disque 100 funciona apenas como um canal, recebendo denúncias, analisando e encaminhando para que o órgão encarregado tome as devidas providências, dentre eles o Conselho Tutelar e CREAS.

Como denunciar?

O Disque 100 trabalha com todos os tipos de violações de direitos humanos (violência contra pessoa idosa, privação de liberdade, atenção aos moradores de rua), mas tem um foco especial na criança e no adolescente. Basta ligar 100 de qualquer telefone e conversar com um dos atendentes.

A participação popular é fundamental para proteger os menores e fazer valer a legislação. Ao fazer a denúncia, tenha em mãos as características da vítima e o local em que ela se encontra.



FICHA DE NOTIFICAÇÃO

Abaixo o modelo da Ficha de Notificação, encaminhado às escolas por meio da Comunicação Interna Circular SUPED/SED n. 2012, de 31/07/2019, com as devidas orientações.

Secretaria de Estado de Educação				DO ESTADO Mato Grosso do Sul
FICHA DE NOTIFICAÇÃO				ENCAMINHAR PARA: ☐ Conselho Tutelar ☐ Autoridade Policial ☐ Unidade Básica de Saúde
VIOLAÇÃO DE DIREITOS				
E VIOLÊNCIA INTERPESSOAL / AUTOPROVOCADA				
Data de Notificação:		Município de Notificação:		UF
Escola:				
Logradouro da escola (rua, avenida):				CEP
Número:	Bairro:	Fone:		
Nome do Aluno:				Cartão SUS N°
Data de Nascimento:		Idade:	Sexo:	
Escolaridade (ano/série):		Turma:	Raça/etnia:	
Possui algum tipo de deficiência:				Cor:
Nome da Mãe:				
Nome do Pai:				
Nome do Responsável:				
Logradouro residencial (rua, avenida...)				Número:
Complemento	Bairro	Telefone:	CEP	
Tipo de Violência/ Violação de direitos - Ocorrência segundo o Artº56 do Estatuto da Criança e do Adolescente:				
☐ Maus Tratos ☐ Reiteradas as faltas ☐ Negligência / abandono				
☐ Autolesão ☐ Tentativa de suicídio ☐ Evasão Escolar				
☐ Elevado Nível de Repetência ☐ Tortura ☐ Abandono Escolar				
☐ Violência Física ☐ Violência Psicológica Moral ☐ Outro: _____				
☐ Violência Sexual ☐ Trabalho Infantil				
Informações complementares e Observações:				
Nome/Diretor(a):				
Assinatura:		Carimbo:		
Ficha enviada em:		Horário:		
Carimbo / assinatura da Unidade de Saúde:		Orientações para a escola		



ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO

O objetivo é subsidiar os(as) profissionais que atuam nas unidades escolares para um preenchimento padronizado dessa ferramenta de dados, a partir de um conjunto de variáveis e categorias, que retratam as violências perpetradas contra crianças e adolescentes.

IDENTIFICAÇÃO DE CASO DE VIOLÊNCIA NOTIFICÁVEL

A definição de caso de violência, para fins de notificação, corresponde a:

*Caso **suspeito** ou **confirmado** de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra crianças e adolescentes.*

Assim, a notificação de violência é compulsória para violência contra criança e adolescente, independentemente do tipo ou natureza da violência. No caso de violência contra crianças e adolescentes, é obrigatório a comunicação do caso ao Conselho Tutelar e/ou autoridades competentes, conforme exigência do Art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Preenchimento da Ficha de Notificação

Identificada a violência notificável, inicia-se o preenchimento da Ficha de Notificação.

1. Inserir dados: sugerimos que a Ficha de Notificação seja preenchida pelo Diretor(a) escolar ou preposto(a).

2. Anexar: Ata dos fatos e medidas já aplicadas pela escola, documentos pessoais da criança e do adolescente (Certidão de Nascimento) e documento pessoal do responsável, contatos telefônicos, endereço da família e comprovante de residência.

3. Entregar: pessoalmente por um profissional da escola, podendo ser a direção, coordenação pedagógica ou professores, na unidade (Conselho Tutelar, Delegacias Especializadas ou Autoridade Policial, Unidade de Saúde).

ORGANIZADORES

ORGANIZADORES

Paola Nogueira Lopes – Gestora da Coordenadoria de Psicologia Educacional, Psicóloga, Neuropsicóloga e Mestre em Educação pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

Bruna Camila de Oliveira – Psicóloga Educacional da Coordenadoria de Psicologia Educacional.

Valquíria Rédua da Silva - Psicóloga Educacional da Coordenadoria de Psicologia Educacional e especialista em Dependência Química e Saúde Mental.

Dúvidas ou outras informações

Coordenadoria de Psicologia Educacional – COPED/SUPED/SED

Telefone (67) 3318-2326

cped.sed@gmail.com



ANEXO 1

RELAÇÃO ENDEREÇOS CAPS

MUNICÍPIO	MOD CAPS	TELEFONE	E-MAIL	ENDEREÇO
Aparecida do Taboado	CAPS I	3565-6147	caps@aparecidadotaboado.ms.gov.br	Rua Maximino José da Rocha, 3445, Bairro Chácara Boa Vista, CEP 79570-000.
Aquidauana	CAPS II	3241-9994	caps_aquidauana@yahoo.com.br	Rua Toro Nakayama, 1065, Bairro Cidade Nova, CEP 79200-000.
Bataguassu	CAPS I	3541-1749	capsbataguassu@gmail.com	Avenida Mato Grosso, 628, Bairro Santa Maria, CEP 79.780-000.
Bela Vista	CAPS I	3932-1024	saracristinavip@hotmail.com	Rua Antônio João, 494, Centro, CEP 79260-000.
Bonito	CAPS I – Álvaro W. Cavalheiro	3255-2125	caps@saudebonito.com.br	Rua Geraldo leite, s/n, esquina com 29 de Maio, Vila América, CEP 79.290-000.
Caarapó	CAPS I	3453-3269	capscpo@hotmail.com	Rua Tiradentes, 839, Centro, CEP 79.940-000.
Camapuã	CAPS I	3286-4735	capscmapua@gmail.com	Rua Marechal Rondon 249, Centro, CEP 79.420-000.
Campo Grande	CAPS ad III	3314- 3280 / 3314-3756	capsadcgde@hotmail.com	Rua Theotônio Rosa Pires, 19 - esquina com a Jose Antônio - Jardim São Bento / duas quadras acima da Fernando Correa.
	CAPS II - Planalto	3314-3187 / 3188-3188	caps2planalto@sesau.capital.ms.gov.br	Rua 07 de Setembro, 1979, esquina com a Rua Bahia, CEP 79.002-130.
	CAPS III - Vila Margarida	3314-3144 / 3314-3871	capsiivm@hotmail.com	Rua Theotônio Rosa Pires, 19, esquina com a Jose Antônio, Jardim São Bento / duas quadras acima da Fernando Correa.
	CAPS III - Aero Rancho	3314-6418 / 3314-6415 / 3314-6417 / 3314-6416	caps3gerencia@sesau.capital.ms.gov.br	Avenida Raquel de Queiros, s/n, CEP 79084-070.



	CAPS III - Vila Almeida	3314-9963/ 3314-7021	caps3vilalmeida@hotmail.com	Rua Marechal Hermes, 854, Vila Almeida, CEP 79112-290.
	CAPS Infantil	2020-2084 2020-2085 2020-2086	capsinfantil@hotmail.com.br	Rua Avenida Manoel da Costa Lima, s/n, Bairro Guanandy, CEP 79086-110.
Cassilândia	CAPS I	3596-1447	capscassilandia_ms@hotmail.com	Rua Joaquim Lúcio, 210, Bairro Bom Jesus, CEP 79540-000.
Corumbá	CAPS II José Fragelli	3907-5094/ 98141-6268		Rua Tenente Benedito Melquiades de Jesus, esquina com a Rua Colombo, 917, Centro, CEP 79303-031.
	CAPSI	3907-5473/ 99958-7485		Rua Cuiabá 1291, Centro, CEP 79303-031.
	CAPS AD	3907-5427/ 3907-5476/ 99909-7176		Rua Cabral, 208, Centro, CEP 79332-030.
Costa Rica	CAPS I	3247-5751/ 98458-5264	caps.costarica@gmail.com	Rua Josina Garcia de Melo, 261, Centro, CEP 79.550-000.
Coxim	CAPS I	9664-2215/ 3291-1394	capscoxim@gmail.com	Rua Zacarias Mourão, Vila São Paulo, s/n, CEP 79400-000.
Dourados	CAPS II	3411-7175	atamb.sems@dourados.ms.gov	Rua Major Capilé, 1.432, CEP 79.805-010, Bairro Jardim Central.
	CAPS AD	3411-7778	atamb.sems@dourados.ms.gov.br	Rua Gustavo Adolfo Pavel, 2655, Bairro Jardim Vital, CEP 79.826140.
Naviraí	CAPS I			Rua Arlete Maria Lima da Silva, 372, Centro.
Nova Andradina	CAPS I	3441-5176	capsna@hotmail.com	Rua Avenida Ivinhema, 1143, Centro, CEP 79.750-000.
Paranaíba	CAPS I	3669-0075		Rua Comendador Garcia, 85, CEP 79.500-000.
Ponta Porã	CAPSAD	3431-8423	capspontapora@yahoo.com.br	Rua Procurador Wilson Dias, 93, Bairro Parque de Exposições, CEP 79.900-000.

São Gabriel do Oeste	CAPS - I "Novo Caminhar"	3295-2456	caps.sgo.ms@hotmail.com	Rua dos Canários, 959, CEP 79.490-000, Bairro Jardim Gramado.
Sidrolândia	CAPS I	3272-1653	caps-i@sidrolandia.ms.gov.br	Rua Prefeito Jaime Ferreira, Barbosa, 150, CEP 79.170-000, Bairro Centro.
Três Lagoas	CAPS II	3929-1570	caps@treslagoas.ms.gov.br	Rua Zuleide Perez Tabox, 950, Centro, CEP 79.602-080.
	CAPS Ad	3929-1783	capsad@treslagoas.ms.gov.br	Avenida Eloy Chaves, 820, Centro, CEP 79.602-003.



ANEXO 2

RELAÇÃO DE COORDENADORES E ENDEREÇO DOS CRAS

Municípios	Região	Coordenador	Endereço do CRAS	E-mail
Água Clara	Bolsão	Roseane Fernandes de Paula	Rua Maria Teixeira da Silva, 367, Jardim das Palmeiras. (67) 3239-1048	craspfmac@gmail.com
Alcinópolis	Norte	Elcione Batista Messias Carrijo	Avenida Heveraldo Fernandes Barbosa, 841, Centro. (67) 3260-1232	crasalcinopolis@outlook.com
Amambai	Sul Fronteira	Adriana Zilla Amira	Rua Dom Pedro II, 3625, Vila Primavera. (67) 3481-5004	cras_amambai@hotmail.com adrianazillaamira@gmail.com
Anastácio	Pantanal	Geovana Pereira da Paixão- formação Letras	Travessa Ragalzi, S/N, Centro. (67) 3245-3069 - ramal 29	socialanastacio@gmail.com/ crasanastacio.2017@gmail.com
Anaurilândia	Leste	Leticia Rodrigues Sanches	Rua Kassussique Umada, 850, Jardim Esperança. (67) 3445-1470/1117	crasanauurilandia2017@outlook.com
Angélica	Leste	Rubenita Cavalcante Pereira	Avenida Antonio Basilio de Lima, 406, Bairro Imperial. (67) 3446-1193/9828-1191	cras@angelicams.com.br
Antônio João	Sul Fronteira	Fabiane Martinez da Silva	Rua Vereador Arthur de Oliveira, 1490, Vila Penzo. (67) 3435-1081	cras@antoniojoao.ms.gov.br
Aparecida do Taboado	Bolsão	Sercy Chimenes de Jesus	Rua Pedro José de Queiroz, 4314, Jardim Paraíso. (67) 3565-7232	crasaj@hotmail.com
Aquidauana	Pantanal	Maristela Aparecida de Oliveira	Rua Maria Guerreiro, s/n, Vila São Pedro. (67) 3241-2197	stelarodao@lige.com
Aquidauana	Pantanal	Denis Vargas da Rocha	Rua Duque de Caxias, 1681, Bairro Alto. (67) 3241-3121	crasalto@yahoo.com.br
Aral Moreira	Sul Fronteira	Solange Camargo Aleixo	Rua Vila Rica, 1900, Jardim Bela Vista. (67) 3488-1900/9670-5995	crasaralmoreira@hotmail.com
Bandeirantes	Campo Grande	Gisilaine Antonia Pereira	Rua Arthur Bernardes, 2335, Centro. (67) 3261-1425	ass.social.bandeirantes@hotmail.com
Bataguassu - Cras Casa das Famílias	Leste	Tamires Gazola	Rua Reta B, 125, Jardim Campo Grande. (67) 3541-1139	cras@bataguassu.ms.gov.br
Bataguassu - Cras Fortalecendo Famílias	Leste	Vanda Rocha Alvarenga	Rua José Berro - Reta A 1. (67) 3541-9009	sempas_btg@yahoo.com.br crasnovaportoxv@bataguassu.ms.gov.br
Batayporã	Leste	Claudia Macedo Garcia Ibraim	Rua Manoel Jorge Simão, 1620, Bairro Maria Gonçalves da Silva. (67) 3443-1885	cm-ibrahim@bol.com.br crasbaypora@hotmail.com



Bela Vista I CRAS "Dona Celita"	Sudoeste	Máxima da Rosa Riquelme	Rua Amélia Paim Da Rosa, s/n, Bairro Costa e Silva. (67) 3932-1010/2176	psb.bela@gmail.com gabinete@prefbelavista.com.br
Bela Vista II CRAS "Xira Zacarias"	Sudoeste	Giovana Alves Fleitas	Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 33. (67) 3932-1103	psb.bela@gmail.com gabinete@prefbelavista.com.br
Bodoquena	Sudoeste	Sandra Mariley Peixoto Aranda Massoni	Rua Assembleia de Deus, Q 1, L 1, Bairro Vila Nova Esperança. (67) 3268-1796	psb_cidadeserrana@hotmail.com
Bonito	Sudoeste	Sandra Aparecida Ferreira Dineli da Costa	Rua Possidônio Monteiro, s/n, Vila Marambaia. (67) 3255-2215	cras@bonito.ms.gov.br
Brasilândia	Bolsão	Vânia Virginia Cano	Avenida São José, 178, Bairro José Rodrigues Silva. (67) 3546-1084/9837-9708	vaniamatheus@hotmail.com
Caarapó I	Grande Dourados	José Edmilson da Silva Ortega	Rua D. Pedro II, 2373, Bairro Vila Planalto. (67) 3453-4294	sec.acao@caarapo.ms.gov.br
Caarapó II	Grande Dourados	Nilciléia da Silva Alves	CRAS da Aldeia Indígena Te'yikue, s/n. (67) 9922-6603	sec.acao@caarapo.ms.gov.br
Camapuã	Norte	Bárbara Juliana R. Valle	Rua Cândido Severino, 370, Centro. (67) 32861221	cras@camapua.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Teofilo Knapik	Campo Grande	Neraci Salete Conrado Machado Rodrigues	Rua João Cassemiro, 466, Bairro Tiradentes. (67) 3314-3383	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande Vila Gaúcha	Campo Grande	Sandra Mara Moreira da Silva	Rua Beira Mar, 1186, Bairro Jardim Tarumã. (67) 3373-4371	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Hércules Mandetta	Campo Grande	Rose Mary Miranda Tomi Scarammuzzi	CRAS Novos Estados - Rua Verdejantes, s/n, Bairro Novo Pernambuco. (67) 3314-8307	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Lili Fernandes da Cunha	Campo Grande	Izete Fonseca Rodrigues	Rua Aracy Pereira Matos, 17, Bairro Recanto dos Rouxinóis. (67) 3388-3918	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Clarina Pereira Contar	Campo Grande	Luciana Xavier	Rua Kamiei Shimabuco, 08, Bairro Nossa Senhora Aparecida. (67) 3314-3208	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Canguru	Campo Grande	Marivânia Delmondes	Rua dos Topógrafos, 1175, Bairro: Canguru. (67) 3314-5069	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS São Conrado	Campo Grande	Cibele onori Queiroz	Rua Lúvino Godoy, 777, Bairro São Conrado. (67) 3314-6357	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Mida Barbosa Marques	Campo Grande	Luzia Gomes	Rua Itaguassu, 7, Bairro Guanandi. (67) 3314-6372	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Severino Imperador Palazuelos	Campo Grande	Rita Elaine Monteiro A. Bitencourt	Rua Itaporanga, 107, fundos, Bairro Zé Pereira. (67) 3314-7409	sas@sas.capital.ms.gov.br



Campo Grande CRAS Los Angeles	Campo Grande	Messias Benites da Silva	Rua Arthur Pires, 885, Bairro Jardim Los Angeles. (67) 33145030	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Henedina Hugo Rodrigues	Campo Grande	Artemio Versoza	Rua Jacy Maria de Azevedo Moro, 164, Bairro Vida Nova I. (67) 3314-8300	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Estrela Dalva	Campo Grande	Rosimara Piva Pereira	Rua Palmeirais, s/n, Bairro Jardim Futurista. (67) 33148302	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Adevanir da Costa Li	Campo Grande	Elaine Rodrigues Telles	Rua Globo de Ouro, 862, Aero Rancho. (67) 3314-6354	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Rosa Adri	Campo Grande	Maria Lourdes de Sousa Rolim	Rua Lúcia Dos Santos, 460, Dom Antônio. (67) 3314-6396	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Indubrasil	Campo Grande	Roselei Maciel Cáceres	Rua Galo Campina, 134, Bairro Manoel Secco Thomé- Indubrasil. (67) 3314-7483	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Alair Barbosa de Rezende	Campo Grande	Vera Lucia Domingues	Rua Pariris, 330, Bairro Moreninha II. (67) 3314-9032	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Vila Nasser	Campo Grande	Edimara Cardoso Bloch Soares	Rua Januario Barbosa, 366, Vila Nasser. (67) 3314-7407	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Albino Coimbra Filho	Campo Grande	Sônia Maria de Lima	Rua Rio Galheiro, 470, Jardim Aeroporto. (67) 3314-7474	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS Valéria Lopes da Silva	Campo Grande	Sandro da Costa	Rua Marçal de Souza, 25, Vila Popular. (67) 3314-7478	sas@sas.capital.ms.gov.br
Campo Grande CRAS João Renato Pereira Guedes	Campo Grande		CRAS João Renato Pereira Guedes - Estrela do Sul, Avenida Herachito Diniz Figueiredo, s/n, Estrela do Sul. (67) 3314-3705	sas@sas.capital.ms.gov.br
Caracol	Sudoeste	Ana Marcia Aristimunha Romeiro	Avenida Libindo Ferreira Leite, 1085, Vila Guilhermina, Caracol/MS. (67) 3495-1107	smascaracol@hotmail.com
Cassilândia	Bolsão	Meire Lúcia Freitas Barbosa Gomes	Rua Manoel Tomaz da Silva, 85, Bairro Izanópolis. (67) 3596-7533	craspmc@uol.com.br
Chapadão do Sul	Norte	Aline Gasparetto Shibayama	Rua P8, 447, Bairro Planalto. (67) 3562-3920 / 9987-7945	chapsulcrasesperanca@hotmail.com
Chapadão do Sul-Parque União	Norte	Ivania Marisa Sebastiany	Rua Rio Grande do Norte, 894, Bairro Sibipiruna. (67)3562-2106 / 9927-3478	crasparqueuniao@outlook.com
Corguinho	Campo Grande	Henrique de Lima Vargas	Rua José Bonifácio, s/n, Centro. (67) 3250-1220	crascorguinho@hotmail.com
Coronel Sapucaia	Sul Fronteira	Jonas David Bordon	Rua Amancia Jose da Silva, 1688, Jardim Santa Alice. (67) 3483-2539	cras@coronelsapucaia.ms.gov.br crassapucaiams@gmail.com



Corumbá I	Pantanal	Kátia de Oliveira Capilépsic	Rua Caceres, s/n, Bairro Centro América . (67) 3907 5301	cras1@corumba.ms.gov.br
Corumbá II	Pantanal	Wilsom Ramão Nascimento Villasboas- Assistente Social	Rua José Maciel de Barros, Conjunto Guatos. (67) 3907-5941/3233-8755	cras2@corumba.ms.gov.br
Corumbá III	Pantanal	Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto Assis	Rua 21 de Setembro, s/n, Bairro Cervejaria. (67) 3232-2458	cras3@corumba.ms.gov.br
Corumbá IV	Pantanal	José Carlos Macedo Caixeta Júnior-Psicólogo	Rua Edu Rocha, 1223, Aeroporto, Centro. (67) 3231-4497	cras.centro@corumba.ms.gov.br
Corumbá Rural	Pantanal	Rosimeire Esteves dos Santos - Pedagoga	Rua Tiradentes, 492, Centro. (67) 3907-5319	cras.albuquerque@corumba.ms.gov.br
Corumbá Itinerante	Pantanal	Lilian Maria Golveira Bezerra-pedagoga	Rua Antonio Maria Coelho, 1783, Centro. (67) 3231-7228	cras.itinerante@corumba.ms.gov.br
Corumbá	Pantanal	Saturnino de Almeida Filho	Rua Marechal Deodoro, s/n, Jardim dos Estados. (67) 3231-4497	cras.ceu@corumbá.ms.gov.br
Costa Rica	Norte	Miriam Rodrigues Ribeiro	Rua José Pereira da Silva, 603, Centro. (67) 3247-7096	ass@costarica.ms.gov.br assistenciasocial@costarica.ms.gov.br
Coxim I	Norte	Elaine Cristina Teixeira Gaudioso	CRAS SR. DIVINO - João Canudo, s/n, Bairro Senhor Divino. (67) 3291-6964	crassenhordivino@hotmail.com
Coxim II	Norte	Luciana Rosa Falco Fernandes	CRAS PIRACEMA - Rua Major Tomás Gonçalves, 765, Bairro Piracema. (67) 3291-8224	craspiracema@hotmail.com
Deodápolis	Grande Dourados	Graziele Gonçalves	Rua Francisco Alves da Silva, 446, Centro. (67) 3448-1998	crasdeodapolis@yahoo.com.br
Dois Irmãos do Buriti	Campo Grande	Alexandre Ribeiro	Rua Miranda, s/n, Centro. (67) 32431742	prosocial@top.com.br
Douradina	Grande Dourados	Maria Terezinha Fernandes	Avenida Presidente Dutra, 1626, Centro. (67) 3412-1031	crasdouradinams@hotmail.com
Dourados Vila Vargas	Grande Dourados	Janete Franco Martins	Fradique Corrêa, s/n, Distrito de Vila Vargas. (67) 3414-1428	cras-vilavargas@hotmail.com
Dourados Joquei Clube	Grande Dourados	Geni Roque Sobrinho Candado	Rua Potrerito, s/n, esquina c/ Alegrete, Bairro Jockey Clube. (67) 3428-5209	crasjoqueiclube@hotmail.com
Dourados Aldeia Bororó	Grande Dourados	Érika Fhistine Gabriel	Estrada Principal, s/n, Reserva Indígena - Aldeia Bororó. (67) 8403-6027	crasindigena@hotmail.com



Dourados Água Boa	Grande Dourados	Aurélia Carolina de Andrade Siqueira Bueno	Rua Salviano Pedroso, 1050, Bairro Água Boa. (67) 3411-7738/8468-8169	crassulmat@hotmail.com
Dourados Cachoeirinha	Grande Dourados	Nilza de Jesus dos Anjos Santana	Rua Eulália Pires, 795, Bairro Cachoeirinha. (67) 3411-7438 / 8468-8172	cras.cachoeirinha@hotmail.com
Dourados Parque do Lago	Grande Dourados	Isa Geziolda dos Santos Almeida	Rua Ataíde de Souza Leitão, s/n, Parque do Lago II. (67) 3426-8513	crasparquedolago2@hotmail.com
Dourados Canãa	Grande Dourados	Rosely da Silva Pires	Rua Cândido de Carvalho, s/n, Jardim Canãa I. (67) 3424-5411	cras.canaa1@hotmail.com
Dourados	Grande Dourados	Márcia Floriano	Filomeno João Pires, s/n, Parque das Nações I. (67) 3428-2879	crasparque1.semas@dourados.ms.gov.br
Dourados	Grande Dourados	Marilu de Fatima da Silva	Rua João Rosa Góes, 395, Central. (67) 3411-7132	crascentral16@gmail.com
Eldorado	Conesul	Temporariamente sem Coordenador	Rua Nicolau Riter, 300, Jardim Novo Eldorado. (67) 3473-3029	craseldorado_ms@hotmail.com
Fátima do Sul	Grande Dourados	Márcia Regina Teixeira dos Santos	Rua Cristobralina Ruiz de Cabelo, 1348, Jardim Tatiane. (67) 3467-5756	crasfsul@yahoo.com.br
Figueirão	Norte	Olegena Andrea da Silva	Rua Figueira, 595, Bairro Figueira. (67) 3274-1388	asocialf@yahoo.com.br
Glória de Dourados	Grande Dourados	Evanete Maria Rocha	Rua Rio Brilhante, 1655, Centro. (67) 3466-2212	cras.gloriadedourados@hotmail.com
Guia Lopes da Laguna	Sudoeste	Flávia Regina Mazucato	Rua Irineu Vieira de Souza, 1308, Bairro São Cristóvão. (67) 3269-1098	smasguialopes@bol.com.br
Iguatemi	Conesul	Gislaine Dias Camargo Ramos	Rua Nilzo Otamo Peixoto, 856, Vila Nova. (67) 3471-3126	assisiguatemi@yahoo.com.br
Inocência	Bolsão	Elis Regina Moreira Claro Lovato	Avenida Três Lagoas, s/n, L. 1, Q. 1, Centro. (67) 3574-1028	cras.inocencia.ms@hotmail.com
Itaporã	Grande Dourados	Osmar Ortega	Rua: Pedro Celestino Corrêa da Costa, s/n, Centro. (67) 3451-2159	itapora_cras@hotmail.com
Itaquiraí	Conesul	Rozenilda Araújo	Travessa Helena Meireles, 120, Centro. (67) 3476-2088	cras@itaquirai.ms.gov.br
Ivinhema I CRAS "Triguenã"	Leste	Edwilson Oliveira Batista	Rua Dezenove, 354, Bairro Triguenã. (67) 3442-5320	sasth@ivinhema.ms.gov.br crasriguena@hotmail.com



Ivinhema II CRAS "Itapoã"	Leste	Edwilson Oliveira Batista	Rua Silvino Ferreira Nascimento, 113, Bairro Itapoã. (67)3442-5318	sasth@ivinhema.ms.gov.br cras_it@hotmail.com
Japorã	Conesul	Adriane Martins dos Santos	Avenida Deputado Fernando Saldanha, 374, Centro. (67) 3475-1324	cras@japora.ms.gov.br assistenciasocial@japora.ms.gov.br
Jaraguari	Campo Grande	Erica Olegario dos Santos	Rua Orlando Nogueira, s/n, Centro. (67) 3285-1575	crasjaraguari.mariaregina@gmail.com
Jardim	Sudoeste	NYELE ARCE SERPA	Rua Rio Grande do Sul, s/n, Vila Angélica. (67) 3251-1122	cras.jardim@hotmail.com
Jateí	Grande Dourados	Leandra Pereira da Silva	Rua Manoel Messias, de Andrade, 262, Centro. (67) 3465-1019	cras@jatei.ms.gov.br
Juti	Conesul	Jackcelaine Maestro Rosa Santoro	Rua Tiradentes, s/n, Centro. (67) 3463-1585/1140	casadafamilia_juti@hotmail.com
Ladário	Pantanal	Elvis Augusto da Rocha - Pedagogo	Rua Salgado Filho, 260, Santo Antonio. (67) 3226-2005	crasladarioms@hotmail.com
Laguna Carapã	Sul Fronteira	Jessica Sarat	Rua Lídio Vilhalva Espíndola, 1004, Monte Alegre. (67) 3438-1001/9822-0868	craslagunacarapa@gmail.com
Maracajú	Grande Dourados	Dirlene Basílio Novaes	Rua Circular, 511, Vila Margarida. (67) 3454-4712	cras@maracaju.ms.gov.br
Miranda I	Pantanal	Temporariamente sem Coordenador	Rua Primeiro de Maio, 155, Centro. (67) 3242-2992	crasmiranda@hotmail.com
Mundo Novo I	Conesul	Vera Lucia Morandi Mosquer	Avenida Adjalma Saldanha, 2740, Bairro São Jorge. (67) 3474-2260	assistenciamn@gmail.com cras_saojorge@live.com
Mundo Novo II	Conesul	Selma Aparecida Rodrigues Rosa	Rua Tapuy Porã, 100. (67) 3474-4046	assistenciamn@gmail.com , crasuniversitariomn@hotmail.com
Naviraí I	Conesul	Debora Canzin Volpini	Rua Júlio Soares Filho, 568, Centro. (67) 3461-7274	cras1navirai@hotmail.com
Naviraí II	Conesul	Andreia Caldas Pires de Souza	Rua Antônio Rufino Sobrinho, 32, Jardim Paraíso. (67) 3461-1669/ 9912-6093	crasiinavirai@hotmail.com
Nioaque	Sudoeste	Edina Nelvo Machado	Rua Cel. Camisão, s/n, Bairro Jardim Ouro Verde. (67) 3236-2000	crasnioaque@hotmail.com semas_nioaque@yahoo.com
Nova Alvorada do Sul	Campo Grande	Simone Alves Machado	Rua Maria de Jesus Cerveira, 875, Bairro Jaime Medeiros. (67) 3456-1883	assistencia@novaalvoradadosul.ms.gov.br cras@novaalvoradadosul.ms.gov.br
Nova Andradina I CRAS "Durval Andrade Filho"	Leste	Cristiane Hanna de Oliveira	Rua João de Lima Paz, 1574, Centro. (67) 3441-5317	Itapora_cras@hotmail.com



Nova Andradina II CRAS "Irman Ribeiro"	Leste	Mayara Aparecida Firmino	Rua Alcides Menezes de Farias, 166, Bairro Irman Ribeiro. (67) 3441-5987	semcias@pmna.ms.gov.br cras@pmna.ms.gov.br
Novo Horizonte	Leste	Karina Lopes de Paula	Rua Alcides Melquiades, 1130, Centro. (67) 3447-1002	sasnh@ig.com.br crasnhs@hotmail.com
Paraíso das Águas	Norte	Andréa Marquês de Azevedo	Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 367. (67) 3248-1147	asocial12para@paraisodasaguas.ms.gov.br
Paranaíba - Jd. América	Bolsão	Sulamita Salvino da Luz Oliveira	Avenida Quedú Leal, 1340, Jardim América. (67) 3669-0035	crasdojardimamerica@outlook.com
Paranaíba - Maria Félix da Silva	Bolsão	Karen Cristina Martins da Silva	Avenida Rio de Janeiro, s/n, Industrial de Lourdes. (67) 3669-0022	craslourdespba@gmail.com
Paranhos	Sul Fronteira	Luciane Bambil Puckes de Almeida	Rua Washington Luiz, 1034, Centro. (67) 3480-1963/9910-5499	crasparanhos@hotmail.com
Pedro Gomes	Norte	Temporariamente sem Coordenador	Rua Corumbá, 350, Centro. (67) 3230-2060	assistenciapg@hotmail.com
Ponta Porã I	Sul Fronteira	Maria Ap. de Almeida Dorneles	CRAS Coophafronteira - Rua Vacarias, s/n, Bairro Coophafronteira. (67) 3431-9546/8425-4938	crascoopha@gmail.com
Ponta Porã II	Sul Fronteira	Evenilda Marques	CRAS Marambaia - Rua João Brembatti Calvoso, s/n, Jardim Vitoria. (67) 3926-6731/8425-4972	crasmarambaia@gmail.com
Ponta Porã III	Sul Fronteira	Ieda Fernandes Calonga Benitez	CRAS Salgado Filho - Rua São Cristovão, s/n, Salgado Filho. (67) 3433-8524/8469-1663	crassalgadofilho@gmail.com
Porto Murtinho	Sudoeste	Selma Augusta Hoffmeister	Rua 13 de Maio, 739, Centro. (67) 3287-2785	semasportomurtinho@hotmail.com
Ribas do Rio Pardo	Campo Grande	Ellen Moura Ferreira	Rua Conceição do Rio Pardo, s/n, Centro. (67) 3238-2363	assistencia@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Rio Brilhante - Celeste Save	Grande Dourados	Livia C. Dias da Silva	Rua João Maria Silveira Marques, s/n, Bairro Pró Moradia XIV. (67) 3452-7391	assistencia@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Rio Brilhante - Celeste Save	Grande Dourados	Alcimara Ferreira Cardoso	Rua Marechal Rondon, s/n, Vila Nova Esperança. (67) 3452-6015	cras@riobrilhante.ms.gov.br
Rio Brilhante - Prudêncio Thomaz	Grande Dourados	Creuza Ramos Bittencourt	Rua Lourival Barbosa, s/n, Centro. (67) 3452-6022	cras.ptthomaz@hotmail.com
Rio Negro	Norte	Shirley Miquelini Alves	Rua Mitsuo Ezoe, 625, Centro. (67) 3278-1421	secmsocial@brturbo.com.br



Rio Verde de Mato Grosso	Norte	Sandra dos Santos Rodrigues Nogueira	Avenida Barão do Rio Branco, 5.151, Centro. (67) 3292-1103	cras_rv@hotmail.com
Rochedo	Campo Grande	Renato dos Reis Rocha	Avenida Evangelista Vieira, s/n, Bairro José de Souza Brandão. (67) 3289-1122	crasrochedo@hotmail.com smasrochedoms@hotmail.com
Santa Rita do Pardo	Bolsão	Cristhiane barroso de Souza Nantes	Rua Laurentino P. Ferreira, 1260, Centro. (67) 3591-1934	craslardasfamilias@hotmail.com
São Gabriel do Oeste	Norte	Roberta Bobadilha Insfran	Rua das Anhumas, 499, Bairro Gramado. (67) 3295-5080	cras@saogabriel.ms.gov.br
Selvíria	Bolsão	Maria Doralise Silva Bahia Santos	Rua João Selviro de Souza, 1010, Vila Vitória. (67) 3579-2015	fatimasiqueira.siqueira@hotmail.com
Sete Quedas	Sul Fronteira	Elaine Pereira de Almeida	Rua Iguatemi, 504, Centro. (67) 3479-1672	cras.7q.ms@hotmail.com
Sidrolândia CRAS Jandaia	Campo Grande	Helena Toquio Navarro	CRAS I - Rua Paraná, 1885, Bairro Jandaia. (67) 3272-7441	assistencia@sidrolandia.ms.gov.br
Sidrolândia CRAS São Bento	Campo Grande	Loandra da Silva Santos	CRAS II - Rua Rui Barbosa, 500, Bairro São Bento. (67) 3272-4658	assistencia@sidrolandia.ms.gov.br
Sidrolândia CRAS Cascatinha	Campo Grande	Elisandra Helena Tarago	Avenida Mato Grosso, 1019, Jardim Alfa. (67) 3272-5203	assistencia@sidrolandia.ms.gov.br
Sonora	Norte	Edina Aparecida Cordeiro Reis da Silva	Avenida Marcelo Miranda Soares, 1391. (67) 3254-1449	acaosocialsonora@brturbo.com.br
Tacuru	Sul Fronteira	Clarice Huebener Lopes	Avenida José de La Paz Ortiz, s/n, Centro. (67) 3478-1114	cras_tacuru@hotmail.com
Taquarussu	Leste	Vilma Pereira Lopes	Residencial José Martins de Almeida - Rua Rubens de Souza, 257, Bairro Coab. (67) 3444-1030	crasequipe@hotmail.com
Terenos	Campo Grande	Joyce Léia da Conceição Pereira	Rua Antônio Valadares, 10, Bairro Vila Mariana. (67) 3246-1569	cras_terenos.ms@hotmail.com
Três Lagoas - São João	Bolsão	Gina Marta Sales Barbosa	Rua Sebastião dos Santos, 80, Bairro Santos Dumond. (67) 3929-1280 / 3929-1851	crassaojoao@treslagoas.ms.gov.br
Três Lagoas - Ruth Máximo Figueiras	Bolsão	Eliane Aparecida de Oliveira	Rua Macapá, 2740, Bairro Guanabara. (67) 3929-1450 / 3929-1451 / 3929-1185	crasruthfigueiras@treslagoas.ms.gov.br
Três Lagoas - Interlagos	Bolsão	Nayane de Souza Gonzaga	Rua David Alexandria, 326, Bairro Lapa. (67) 3929-1834 / 3929-1835	crasinterlagos@treslagoas.ms.gov.br
Três Lagoas - Vila Piloto	Bolsão	Lívia Maria Gonçalves Silva	Rua 20, 160, Vila Piloto II. (67) 3929-1788	crasvip@treslagoas.ms.gov.br
Três Lagoas - Jd Glória	Bolsão	Ana Verginia Freitas Latta	Rua Antônio Estevão Leal, 1791, Jardim Glória.	crasameliaoliveira@treslagoas.ms.gov.br



Três Lagoas - Vila Verde	Bolsão	ELISANGELA HOLSBACK DA MOTA DIAS	Rua dos Empresários, 1762, Vila Verde.	crasanamoreira@treslagoas.ms.gov
Vicentina	Grande Dourados	Mônica Guimarães Araujo Silva	Rua Rainha dos Apóstolos, 856, Vila Rica. (67) 3468-1378	social-assistencia@hotmail.com

ANEXO 3

RELAÇÃO DE COORDENADORES E ENDEREÇO DOS CREAS

MUNICÍPIO	REGIÃO	ENDEREÇO	TELEFONE
ÁGUA CLARA	BOLSÃO	Rua Harrison Correa da Silva, 24, Centro, CEP 79.680-000.	3239-1488
ALCINÓPOLIS	NORTE	Rua Averaldo Fernandes Barbosa, 847, Centro, CEP 79.530-000.	3260-1163
ANAUROLÂNDIA	LESTE	Avenida Brasil, 856, Centro, CEP 79.770-000.	3445-1950
AMAMBAI	SUL FRONTEIRA	Rua Marechal Deodoro, 724, Centro, CEP 79.990-000.	3481-5000
ANASTÁCIO	PANTANAL	Praça Garibaldi Medeiros, 640, Centro, CEP 79.210-000.	3245-2307
ANGÉLICA	LESTE	Rua Honório Barbosa de Souza, 296, Setor Imperial, CEP 79.785-000.	3446-1125
ANTÔNIO JOÃO	SUL FRONTEIRA	Avenida Eugenio Penzo, 245, Centro, CEP 79.910-000.	3435-1943 / 1293
APARECIDA DO TABOADO	BOLSÃO	Rua Francisco de Queiroz, 1523, Jardim Vila Rica, CEP 79.570-000.	3565-5893
AQUIDAUANA	PANTANAL	Rua Sete de Setembro, 361, Centro, CEP 79.200-000.	3241-1912
ARAL MOREIRA	SUL FRONTEIRA	Rua 19 de Novembro, 868, Centro, CEP 79.930.000.	3488-2105
BANDEIRANTES	CAMPO GRANDE	Rua Dom Pedro II, 1000, Silvino de Barros, CEP 79430-000.	3261-1425
BATAGUASSU	LESTE	Rua Odorilho Ferreira, 488, Centro, CEP 79.780-000.	3541-1235
BATAYPORÃ	LESTE	Rua Jair Abranches Mella, 1666, Centro, CEP 79.760-000.	3443-2728
BELA VISTA	SUDOESTE	Rua Guia Lopes, 550, Centro, CEP 79.260-000.	3932-1094



BONITO	SUDOESTE	Rua Luiz da Costa Leite, 1.738, Centro, CEP 79.290-000.	3255-1949 / 98468-9299
BODOQUENA	SUDOESTE	Rua Assembleia de Deus, Q1, L 1, Vila Nova Esperança, CEP 79.390-000.	3268-2351
BRASILÂNDIA	BOLSÃO	Rua Jeremias Borges, 758, Centro, CEP 79670-000.	3546-2060
CAARAPÓ	GRANDE DOURADOS	Travessa Rotary, 486, Vila Jary, CEP 79.940-000.	3453-1387/99922-6591
CAMAPUÃ	NORTE	Rua Francisco Faustino, 287, Centro, CEP 79.420-000.	3286-1122/ 99613-8476
CAMPO GRANDE-CREAS CENTRO	CAMPO GRANDE	Rua Brilhante, 826, Amambai, CEP 79.005-250.	3314-3785/ 3784 99272-3554
CAMPO GRANDE-CREAS NORTE		Rua São João Bosco, 49, Monte Castelo, CEP 79.011-450.	3314-7477
CAMPO GRANDE-CREAS SUL		Rua Arquiteto Vila Nova Artigas, s/n, Aero Rancho, CEP 79084-200.	3314-6368
CAMPO GRANDE-CENTRO POP		Rua Maracaju, 790, Centro, CEP 79002-212.	3314-4450
CARACOL	SUDOESTE	Rua Francisco Bianchi, 219, Centro, CEP 70270-000.	3495-1698
CASSILÂNDIA	BOLSÃO	Rua Dr. Manoel T da Silva, 855, Centro, CEP 79540-000. (67) 3596-7533	3596-2366
CHAPADÃO DO SUL	BOLSÃO	Avenida Oito, 1.347, Centro, CEP 79.560-000.	3562-1354
CORONEL SAPUCAIA	SUL FRONTEIRA	Rua Alberto Mariano, S/N, Vila Nova, CEP 79995-000.	3483-2541
CORUMBÁ CENTRO POP	PANTANAL	Rua Cuiabá, 1252, Centro, CEP 79330-070.	3907-5472
CORUMBÁ	PANTANAL	Rua América, 1480, Centro CEP 79.300-000.	3907-5586
COSTA RICA	NORTE	Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro, CEP 79550-000.	3247 7170 / 7096
COXIM	NORTE	Rua Marechal Floriano Peixoto, 380, próximo ao SEBRAE, CEP 79400-000.	3291-8523/99962-3240
DEODÁPOLIS	GRANDE DOURADOS	Avenida Francisco Alves da Silva, 62, Centro, CEP 79790-000.	3448-2969



DOURADOS CENTRO POP	GRANDE DOURADOS	Rua João Rosa Góes, 395, Centro, CEP 79804-020.	3426-1301
DOURADOS	GRANDE DOURADOS	Rua Joaquim Alves Taveira, 2.606, Vila Planalto.	3424- 0636
ELDORADO	CONE SUL	Rua Amambai,1169, Cerâmica, CEP 79.970-000.	3473-1430
FÁTIMA DO SUL	GRANDE DOURADOS	Rua Salatiel Barros Cavalcante, 1218, Centro, CEP 79700-000.	3467-6370 / 99876-9482
GLÓRIA DE DOURADOS	GRANDE DOURADOS	Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque de Exposição, CEP 79.730-000.	3466-3727
GUIA LOPES DA LAGUNA	SUDOESTE	Avenida Santa Terezinha, 1918, Vila Planalto, CEP 79230-000.	3269-2533
ITAPORÃ	GRANDE DOURADOS	Rua José Teixeira da Silva, 219, Centro, CEP 79890-000.	3451-1655
IGUATEMI	CONE SUL	Rua Lindolfo Martins Farias, 892, Centro, CEP 79.960-000.	3471-1185
ITAQUIRAÍ	CONE SUL	Rua das Açucenas,120, Jardim Primavera, CEP 79.965-000.	3476-2444 / 99868-9705
IVINHEMA	LESTE	Rua Paulo Barros Cavalcanti, 215, Piravevê, CEP 79.740-000.	3442-4297
JAPORÃ	CONE SUL	Rua Dois, 40, Centro, CEP 79.985-000.	3475-1719 / 1720
JATEÍ	GRANDE DOURADOS	José Mendes Dias, 905, Centro, CEP 79720-000.	3465-1152
JARDIM	SUDOESTE	Avenida Coronel Camisão,1583, Centro, CEP 79240-000.	3251-3247 / 99690-9577
JUTI	CONE SUL	Rua Tiradentes, s/n, Centro, CEP 79.955-000.	3463-1568
LADÁRIO	PANTANAL	Av. 14 de Março, 833, Centro, CEP 79.370-000.	3226-3464
LAGUNA CARAPÃ	SUL FRONTEIRA	Rua Gabriel Cabral, 599, Centro, CEP 79920-000.	3438-1780
MARACAJU	GRANDE DOURADOS	R. Onze de Junho,621, Centro, CEP 79.150-000.	3454-5840 / 98467-0479
MIRANDA	PANTANAL	Rua Chokite Massuda,312, Centro, CEP 79380000.	3242-4455
MUNDO NOVO	CONE SUL	Avenida São Paulo,906, Berneck, CEP 79.980-000.	3474-2934



NAVIRAÍ	CONE SUL	Avenida Carapó, s/n, Centro, CEP 79950-000.	3461-8334
NIOAQUE	SUDOESTE	Rua Prefeito Souza Rangel, 587, Centro, CEP 79.220-000.	3236-3139 / 99943-3260
NOVA ALVORADA DO SUL	CAMPO GRANDE	Rua Antônio Carlos Barbosa, 1195, Clotilde Martins, CEP 79.140-000.	3456-1229
NOVA ANDRADINA	LESTE	Rua Francisco de Assis Reinald, 1656, Centro Educacional, CEP 79.750-000.	3441-5836
PARAÍSO DAS ÁGUAS	NORTE	Rua Manoel Rodrigues da Cruz, 485, CENTRO, CEP 79556-000.	3248-1200 / 1040
PARANAIBA	BOLSÃO	Rua Dr. Rocha Dias, 725, Santo Antônio, CEP 79.500-000.	3669-0033
PARANHOS	SUL FRONTEIRA	Rua Castro Alves, 1158, Vila Nova, CEP 79.925-000.	3480-1785
PEDRO GOMES	NORTE	Rua Manoel Alves de Moraes Júnior, 715, Centro CEP 79410-000.	3230-2665
PONTA PORÃ	SUL FRONTEIRA	Rua Calógeras, 735, Centro, CEP 79.904-534.	3431-7976 / 98469-2070
PORTO MURTINHO	SUDOESTE	Rua Francisco de Oliveira, 606, Florestal CEP 79.280-000.	3287-1513
RIBAS DO RIO PARDO	CAMPO GRANDE	Avenida Nelson Lyrio, 1375, Centro CEP 79.180-000.	3238-1819
RIO BRILHANTE	GRANDE DOURADOS	Avenida Lorival Barbosa, 1028, Centro, CEP 79130-000.	3452-7974
RIO NEGRO	NORTE	Rua Mitsuo Ezoe, 625, Centro, CEP 79470-000.	3278-1032
RIO VERDE DE MATO GROSSO	NORTE	Rua Rui Barbosa, 85, Centro, CEP 79480-000.	3292-1671
SÃO GABRIEL DO OESTE	NORTE	Rua José Ferreira Rosa, 833, Centro, CEP 79.490-000.	3295-2211/99810-3769
SELVIRIA	BOLSÃO	Rua Gabriel Cassiano do Nascimento, 1.153, Centro, CEP 79.590-000.	3579-2382
SETE QUEDAS	SUL FRONTEIRA	Rua Iguatemi, 504, Centro, CEP 79.935-000.	3479-2514
SIDROLÂNDIA	CAMPO GRANDE	Rua Paraná, 1452, Centro, CEP 79170-000.	3272-2437
SONORA	NORTE	Rua Wilson Barbosa Martins, 1129, Vale do Corrente, CEP 79415-000.	3254-1661 / 98469-8445
TACURU	SUL FRONTEIRA	Rua Máximo Giacomo Desdefane, 1337, Centro, CEP 79.975-000.	3478-1479
TAQUARUSSU	LESTE	Rua Alcides Sãovesso, 117, Centro, CEP 79.765-000.	3444-1501
TRÊS LAGOAS	BOLSÃO	Rua Jose Hamilcar Congro Bastos, 235, Santo André, CEP 79.600-200.	3929-1811/1283/99274-4942

